

**AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2018 da  
Secretaria Municipal de Educação**

O **MUNICÍPIO DE OLARIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, em vigência de trabalho voluntário** instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 para atender às necessidades temporárias de alfabetização da Escola Municipal Atualpa Duque.

As **INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULOS** serão feitas, gratuitamente, no 07 de maio de 2018 (segunda-feira), das 8h às 17 hs e a **PROVA** no dia 08 de maio (terça-feira), das 8 às 12 hs, na Escola Municipal Atualpa Duque.


**LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

**ESCOLA MUNICIPAL ATUALPA DUQUE** – situada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro – Olaria MG.


**HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: de 08h00min as 17h00min**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, nos locais das inscrições acima descritos, na sede da **Prefeitura Municipal de Olaria. Informações pelo telefone tel. 32-32881124.**

Município de Olaria, 02 de maio de 2018.



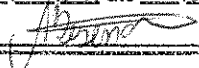
Luiz Eneas de Oliveira  
Prefeito Municipal



Ailton Resende de Paula  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

Período: 02 05 2018 até 10 15 2018

Assinatura: 

Ailton Resende de Paula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CPF: 082.893.116-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº02/ 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR PARA ATUAR NO**  
**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de OLARIA torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização** voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Olaria – MG.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:


- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
Período: 02.15.2018 até 10.15.2018  
Assinatura: 

- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
  - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

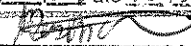
### 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

- 4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
- 4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)
- 4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
- 4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
- 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
  - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
  - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
  - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
  - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
  - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
  - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
  - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
  - Realizar as formações indicadas pelo MEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Olaria  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
Período: 02 10/2018 até 10 15 2018  
Assinatura: 

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

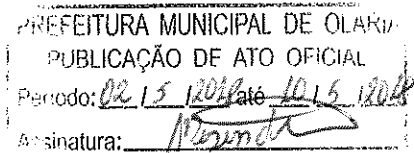
6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do município de Olaria – MG.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:



Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado em Letras	3 pontos
Cursando Pedagogia ou curso de licenciatura em Letras	2 pontos
Curso de Magistério, em nível médio.	1 ponto
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 pontos</b>	

7.4. A prova e a análise de currículos pontuarão no máximo 15 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 30 pontos);

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e publicado pela Secretaria Municipal da Educação de Olaria - MG, por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva.

b) caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal da Educação de Olaria.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.

7.10. As inscrições ocorrerão na Secretaria da Escola Municipal Atualpa Duque nos dias 07 de maio (próxima segunda-feira) das 8 às 17 horas.

7.11. A PROVA para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO ocorrerá no dia 08 de maio (terça-feira), de 8 às 12 horas, nas dependências da Escola Municipal Atualpa Duque.

7.12. A classificação final será divulgada no dia 09 de maio, a partir das 16 horas, pela Comissão de Seleção.

## 8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. O candidato classificado, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinará o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

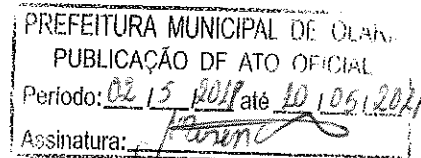
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, somando o valor de R\$300,00 por 10 horas de atividades, sendo 5 horas no 1º ano e 5 horas no 2º ano, ambos na Escola Municipal Atualpa Duque.

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03





**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. O candidato selecionado deverá participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, no dia 10 de maio, ocasião em que procederá à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

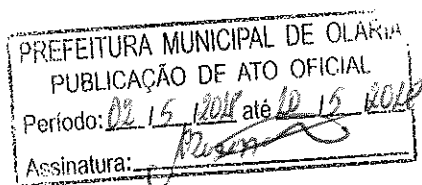
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

Ailton Resende de Paula  
Secretário Municipal da Educação

Luiz Eneias de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Ailton Resende de Paula*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CPF: 082.893.116-05

Olaria, 02 de maio de 2018.



Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: [olaria@olaria.mg.gov.br](mailto:olaria@olaria.mg.gov.br)

[www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.202/001-03



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2018, da Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I**

<b>REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2017</b>	<b>Nº</b>
---	-----------

**FUNÇÃO PLEITEADA:**

**DADOS PESSOAIS**

NOME:		
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

Discriminação pelo(a) candidato(a) dos documentos entregues	Atribuições de pontos pelo(a) avaliador(a)
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
Sub total	

**DECLARO** conhecer o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 02/2018, da Secretaria municipal da Educação de Olaria-MG, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o nº de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) documentos.

OLARIA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura /Equipe de Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
Período: 02.15.2018 até 10.15.2018  
Assinatura:

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2018 da secretaria  
Municipal de Educação**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**  
*Referente ao anexo I*

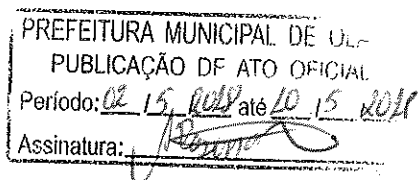
<b>REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2018 da secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Nº</b>
---	-----------

<b>FUNÇÃO PLEITEADA: Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização</b>
---

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------

Olaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor que recebeu a inscrição







**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2018 da Secretaria  
Municipal de Educação: Programa Mais Alfabetização**

**ANEXO II**

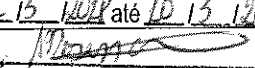
<b>CURRÍCULO PADRÃO</b> <b>SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2018, da Secretaria</b> <b>Municipal de Educação</b>	<b>Nº</b>
--	-----------

**FUNÇÃO PLEITEADA: Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização**

<b>NOME:</b>		
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título de eleitor:		Zona:
CTPS:	Série:	UF:
Cert. Reservista:	Série:	Região:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:
e-mail:		
Possui vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) NÃO, Local:		
Função:		

**ESCOLARIDADE:**

1 - Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
2 - Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
3 - Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Outras informações:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
Período: 02.15.2018 até 10.15.2018  
Assinatura: 



**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

1 - Local:	
Função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
2 - Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
3 - Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
4 - Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	

**OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DESENVOLVIDOS NA ÁREA PLEITEADA**

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA / INSTITUIÇÃO
	de / / a / /	__ horas /
	de / / a / /	__ horas /
	de / / a / /	__ horas /
	de / / a / /	__ horas /
	de / / a / /	__ horas /
	de / / a / /	__ horas /

**DECLARO**, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Educação, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

OLARIA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
Período: 02/15/2018 até 10/15/2018  
Assinatura: